



**POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES
DO SICOOB CREDICAMPINA**

1. Esta Política visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credicampina, considerando sua natureza como entidade integrante do Sistema Sicoob.
2. As diretrizes são compatíveis com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do Sicoob Central Crediminas, sendo que o risco e complexidade correspondem ao grau de exposição aos riscos e à complexidade da instituição, alinhados às leis e normas que disciplinam a regulamentação prudencial, observadas as regras de segmentação
3. Esta Política de Sucessão de Administradores é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores ou em decorrência de fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob.
4. Para esta Política deve-se considerar:
 - a) alta administração: cargos ocupados por membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
 - b) sucessão: transição de cargo ou mandato de membros da alta administração com objetivo de garantir a execução da estratégia e a continuidade do negócio;
 - c) plano de sucessão: planejamento com base nas boas práticas de governança para identificar, selecionar, avaliar e capacitar continuamente a alta administração, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada de seus componentes e zelando pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios;
 - d) identificação: procedimento de verificação das pré-condições exigidas pela regulamentação em vigor para o exercício dos cargos da alta administração;

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPINA VERDE LTDA

Rua 26, 926 | Centro | Campina Verde/MG

Tel.: (34) 3412-8900 – www.sicoobcredicampina.com.br

e) validação: triagem e verificação de pessoas com competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos a sua atuação e experiência;

f) avaliação: mensuração das competências para o desempenho no cargo;

g) capacitação: ações de desenvolvimento com objetivo de aperfeiçoar ou adquirir competências e conhecimentos necessários e alinhá-las aos valores e propósitos do Sicoob.

5. O Sicoob Confederação apoiará as equipes envolvidas na criação e gestão do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob.

5. Para que a presente Política seja eficiente, ela deverá ser divulgada para todo o público interessado das entidades do Sicoob.

6. Complementam esta Política, e a ela se subordinam, todas as normas e os procedimentos operacionais que regulam o Plano de Sucessão.

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDUARDO MACHADO DE BRITO**

ESTA POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS FOI APROVADA NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPINA VERDE LTDA. – SICOOB CREDICAMPINA EM 27 DE JULHO DE 2017.

ESTA POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES PARA AS COOPERATIVAS FILIADAS AO SICOOB CENTRAL CREDIMINAS FOI REVISADA E APROVADA NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPINA LTDA. – SICOOB CREDICAMPINA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPINA VERDE LTDA

Rua 26, 926 | Centro | Campina Verde/MG

Tel.: (34) 3412-8900 – www.sicoobcredicampina.com.br